



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, REALIZADO PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº044, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

As 13h30min no dia 29 de novembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior e sua Equipe de Apoio, Maria Theresa Chaves Leite, Marisa Gonçalves Nascimento Moreira e Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2017, do Processo Administrativo de Licitação nº 077/2017, tendo como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para serviços de operação do sistema sonoro do Salão Nobre da Câmara Municipal durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões e audiências públicas, bem como dos equipamentos de vídeo existentes no espaço quando o seu uso for requisitado nesses eventos, além da manutenção corretiva, que porventura for necessária, e da manutenção mensal preventiva. A sessão foi aberta com a presença do representante devidamente credenciado da empresa MICHALAS E AMORIM LTDA - ME, Sr. Marcos Aurélio de Amorim, que protocolizou tempestivamente os envelopes lacrados de proposta e documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de proposta do participante, que se mostrou em conformidade com o Edital, após conferência realizada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Deu-se início a etapa dos lances, após a qual foi considerada vencedora a empresa MICHALAS E AMORIM LTDA - ME, pelo valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para o para o item 1 do presente Edital. Após a análise da documentação da empresa foi constatado que o objeto social da mesma não está de acordo com o solicitado no Edital e ainda a ausência dos documentos constantes nos itens 7.1.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e 7.1.10 - comprovação de aptidão para o desempenho de atividade, ficando a empresa inabilitada. Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2017

SMJ *Leite* *Amorim*
Moreira